

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1262 de 06/03/98

DECRETO Nº 9433/98
de 04 de março de 1998

Dispõe sobre a elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

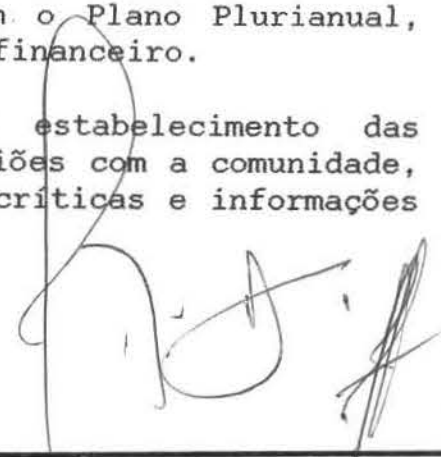
Art. 1º. Fica instituída Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 4505, de 16 de dezembro de 1993, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- Juvenil de Almeida Silvério - Departamento de Relações Comunitárias
- Solange Aparecida da Silva - Secretaria da Fazenda
- Márcio Cunha do Nascimento - Secretaria da Fazenda
- Lúcio Guska - Secretaria da Fazenda
- William de Souza Freitas - Consultoria Legislativa
- Vereador Jairo Pintos - Câmara Municipal
- Vereadora Flávia Camargo - Câmara Municipal

Art. 2º. A elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999, obedecerá as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Art. 3º. As prioridades a serem estabelecidas deverão estar em consonância com o Plano Plurianual, estabelecendo-se metas e objetivos no exercício financeiro.

Parágrafo Único. No estabelecimento das prioridades, o grupo de trabalho promoverá reuniões com a comunidade, na forma prevista em lei, recebendo sugestões, críticas e informações necessárias à definição dos projetos.



cont. do DECRETO Nº 9433/98 - fls. 02

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que a comissão conheça os trabalhos que trata esse decreto.

Art. 5º. Os membros da comissão não terão qualquer remuneração especial por sua participação, mas seus trabalhos serão considerados relevantes para o Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

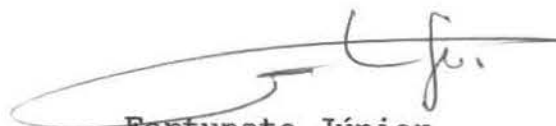
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de março de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos